

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 481/2020

Concede férias a servidores públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais abaixo elencados, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 21 de dezembro de 2020 e término no dia 19 de janeiro de 2021:

- I ALESSANDRA FERREIRA, zeladora;
- II AMILTON SCHMIDT, motorista;
- III CLEIA ANTUNES DA SILVA, agente comunitária de saúde;
- IV JAIME LUIZ NARDELLI, médico;
- V LIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA, recepcionista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC Em, 01 de dezembro de 2020.

MARCOS PEDRO VEBER

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar Lorenceti da Silva Secretário Municipal de Administração Publicado